



Número: **5000502-44.2019.8.13.0390**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Machado**

Última distribuição : **17/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.500.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
APIARIOS FLORESTA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (AUTOR)	
	JOAO ELIAS AYER (ADVOGADO) JORGE ANTONIO DA SILVA RESENDE JUNIOR (ADVOGADO) ALINNE CODIGNOLE SILVA RESENDE (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
Sandro Moura Santos (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
YOSHIMI NAGATANI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE FERNANDO DE ARAUJO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TALITA EMILY MALTA (ADVOGADO) MARCUS FERREIRA CAMPOS (ADVOGADO) WESLEY MAGALHAES JUNIOR (ADVOGADO) ALINE DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO (ADVOGADO)
ROBERTO QUINTINO JOSE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOILSON APARECIDO ALVES (ADVOGADO)
MARCIO G. SILVA EIRELI - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOILSON APARECIDO ALVES (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
-----	--------------------	-----------	------

9843557281	22/06/2023 11:23	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9843568758	22/06/2023 11:23	2023.06.22 Juntada RMA janeiro e fevereiro 2023	Manifestação
9843565118	22/06/2023 11:23	RMA - Apiários janeiro e fevereiro 2023	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **MACHADO/MG**.

Processo n.º 5000502-44.2019.8.13.0390

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **APIÁRIOS FLORESTA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório de atividades referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Machado/MG, em 22 de junho de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
joc

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

APIÁRIOS FLORESTA COM. EXP. E
IMP. LTDA.

RMA – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023
(Em comparativo com Dezembro de 2022)

21.JUNHO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2 Demonstração do resultado do exercício.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.1 Análise financeira.....	12
1.2 A Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2 Resultado do período.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	17
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	18
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.2 Análise do capital circulante líquido.....	20
1.7 Endividamento.....	8	4.3 Patrimônio líquido.....	22
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	23
1.7.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	9	6. Conclusão.....	24
1.8 Eventos relevantes.....	10		
1.8.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	10		

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de janeiro e fevereiro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda formulou pedido de recuperação judicial em 17 de julho de 2019, tendo sido deferido seu processamento em 5 de agosto de 2019, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Machado/MG, no processo n.º 5000502-44.2019.8.13.0390. Fundada em 19 de maio de 1997, a APIÁRIOS atua, principalmente, na comercialização de mel, própolis e seus derivados. Registra-se que todas as impugnações apresentadas foram julgadas, havendo decorrido o prazo recursal. Destaca-se que a assembleia geral de credores foi designada para os dias 26/08/2021 e 02/09/2021, em primeira e em segunda convocação, respectivamente, havendo sido suspensa nos termos do art. 56-A, § 1º, da Lei n.º 11.101, de 2005, incluído pela Lei n.º 14.112, de 2020, ante a apresentação de termo de adesão ao plano de recuperação judicial. Em decisão proferida dia 05/11/2021 o d. juízo afastou as oposições apresentadas pelos credores Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A –BDMG.

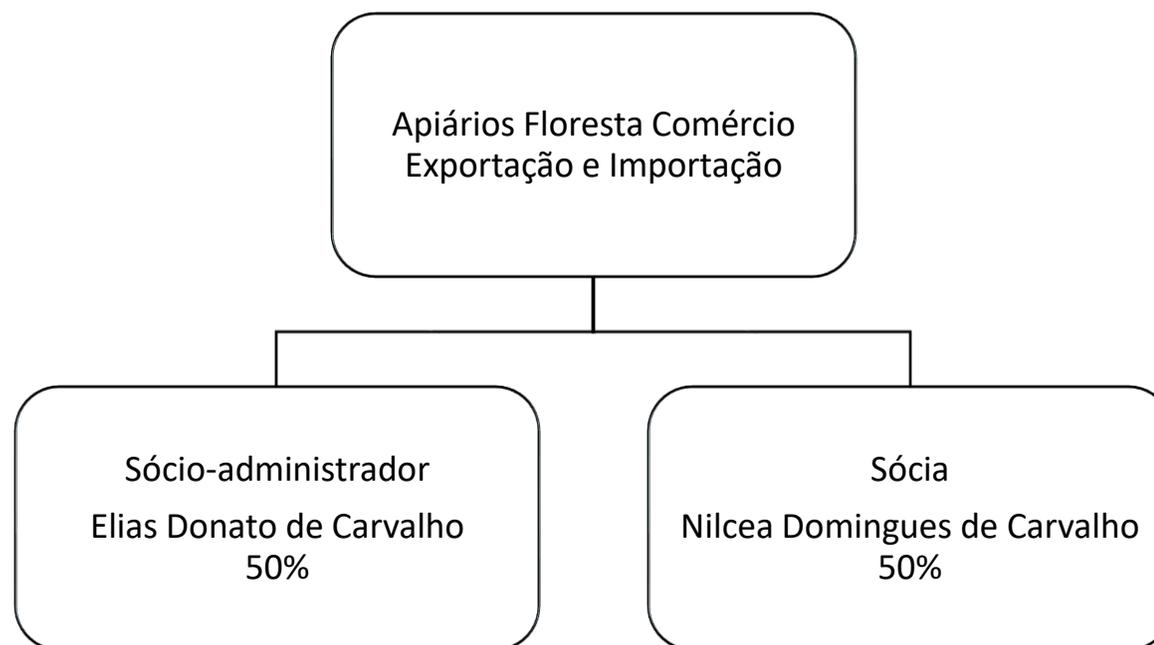
Em razão disso, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG interpôs agravo de instrumento contra a decisão que rejeitou sua oposição à homologação do termo de adesão.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Destaca-se que o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG interpôs agravo de instrumento contra a decisão que rejeitou sua oposição à homologação do termo de adesão. Em julgamento virtual realizado dia 23/11/2022, a egrégia 16ª Câmara, por unanimidade, deu provimento ao recurso interposto pelo BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, para acolher a oposição, apresentada pelo Banco Agravante, à aprovação do plano de recuperação judicial por termo de adesão. Neste sentido, esta administradora judicial sugeriu a realização da assembleia geral de credores nas datas de 30/05/2023 e 06/06/2023, ambas às 13h00, em primeira e em segunda convocação, respectivamente, em ambiente virtual, todavia as datas apresentadas não foram homologadas, razão pela qual novas datas serão sugeridas por esta administradora judicial.

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
17/07/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
05/08/2019	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
07/08/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21/08/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
05/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
05/10/2019	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
30/10/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
30/11/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
31/03/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
10/11/2019	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º. §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
26/08/2021	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/09/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
01/02/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

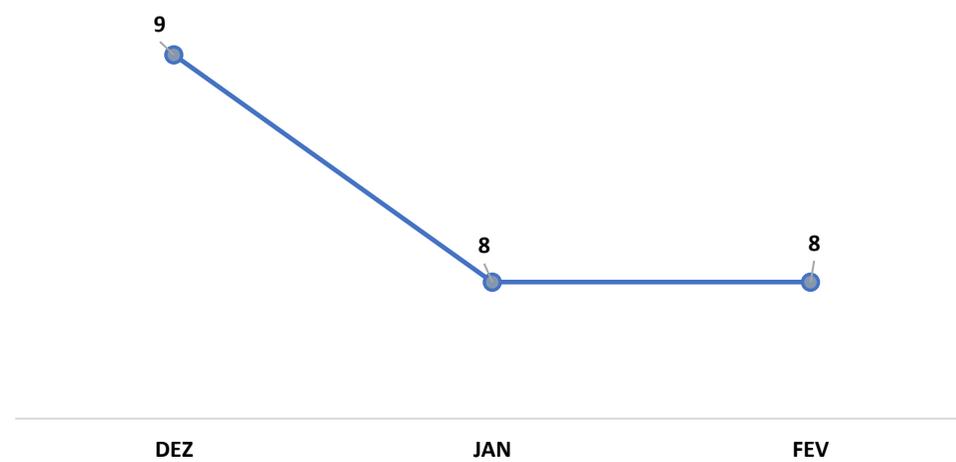


1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Elias Donato de Carvalho	7.500	75.000,00	50
Nilcea Domingues de Carvalho	7.500	75.000,00	50
TOTAL	15.000	150.000,00	100

1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários



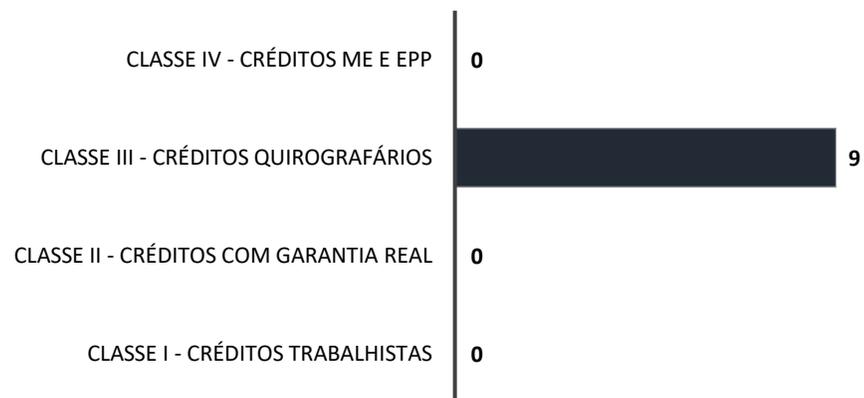
1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ -	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ -	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	9	R\$ 10.500.192,80	0	8	R\$ 8.810.589,66	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ -	0	0	R\$ 0,00	0
TOTAL GERAL	9	R\$ 10.500.192,80	0	8	R\$ 8.810.589,66	0

1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52 e art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)



QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)



1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.





2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	62.200,63	100,00%	-89,19%	95.585,61	100,00%	53,67%	728.574,83	100,00%	1071,33%
MERCADO NACIONAL	62.200,63	100,00%	-89,19%	95.585,61	100,00%	53,67%	728.574,83	100,00%	1071,33%
EXPORTAÇÃO		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.728,57)	-12,43%	42,90%	(14.946,65)	-15,64%	93,39%	(14.524,84)	-1,99%	87,94%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	54.472,06	87,57%	-90,44%	80.638,96	84,36%	48,04%	714.049,99	98,01%	1210,86%
CMV - Custo Mercadoria Vendida	(14.315,99)	-23,02%	-94,01%	(13.356,84)	-13,97%	-6,70%	(350.015,72)	-48,04%	2344,93%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	40.156,07	64,56%	-87,86%	67.282,12	70,39%	67,55%	364.034,27	49,97%	806,55%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(73.613,31)	-118,35%	36,09%	(59.883,75)	-62,65%	-18,65%	(70.741,97)	-9,71%	-3,90%
RESULTADO FINANCEIRO	(10.224,96)	-16,44%	-52,94%	(20.301,76)	-21,24%	98,55%	(5.038,50)	-0,69%	-50,72%
LUCRO ANTES DO IR/CSLL	(43.682,20)	-70,23%	-117,14%	(12.903,39)	-13,50%	-70,46%	288.253,80	39,56%	-759,89%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.705,42)	-5,96%	-88,98%		0,00%	-100,00%		0,00%	-100,00%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	(47.387,62)	-76,19%	-121,42%	(12.903,39)	-13,50%	-72,77%	288.253,80	39,56%	-708,29%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1 Análise Financeira

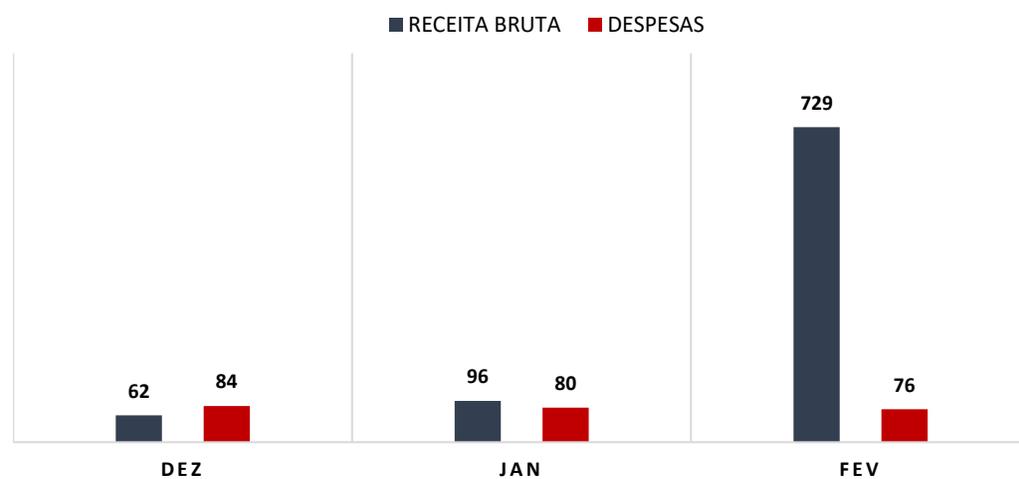
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

No mês em análise, a Recuperanda registrou aumento na Receita Bruta de 1071,33% (Mil e setenta e um vírgula trinta e três por cento) em relação ao mês de dezembro de 2022, havendo alcançado o saldo de R\$ 728.574,83 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

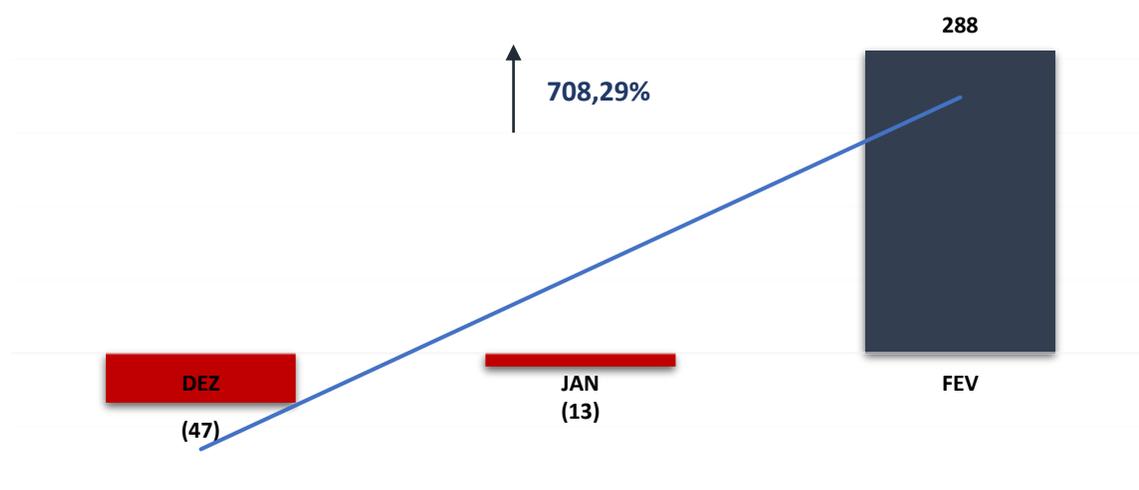
RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

As despesas da APIÁRIOS sofreram queda de 9,61% (nove vírgula sessenta e um por cento) no mês em comento, registrando saldo de R\$ 75.780,47 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.

2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda em seu resultado negativo, saindo de - R\$ 47.387,12 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos) para R\$ 288.253,80 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	0,94
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,85
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,30
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

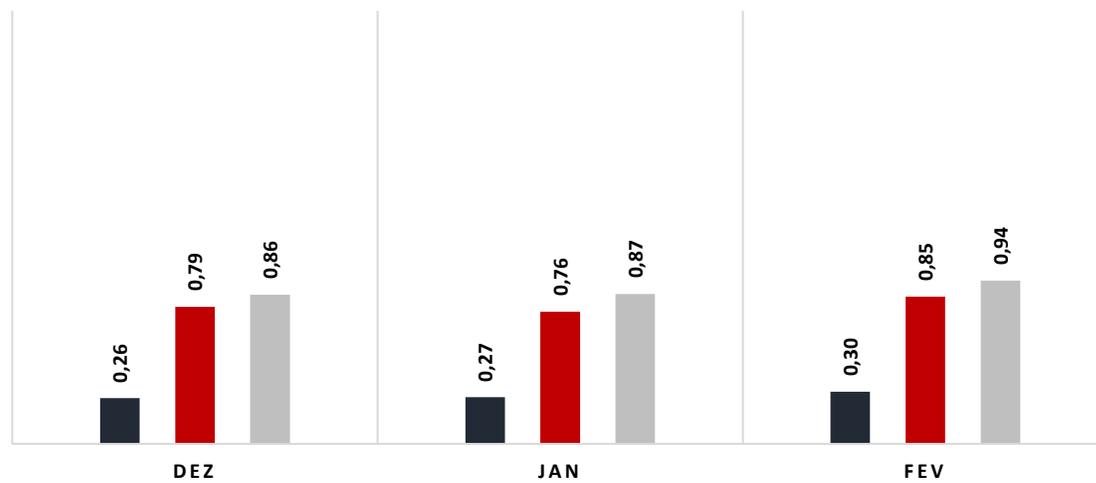


	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	2,70
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ SECA ■ CORRENTE

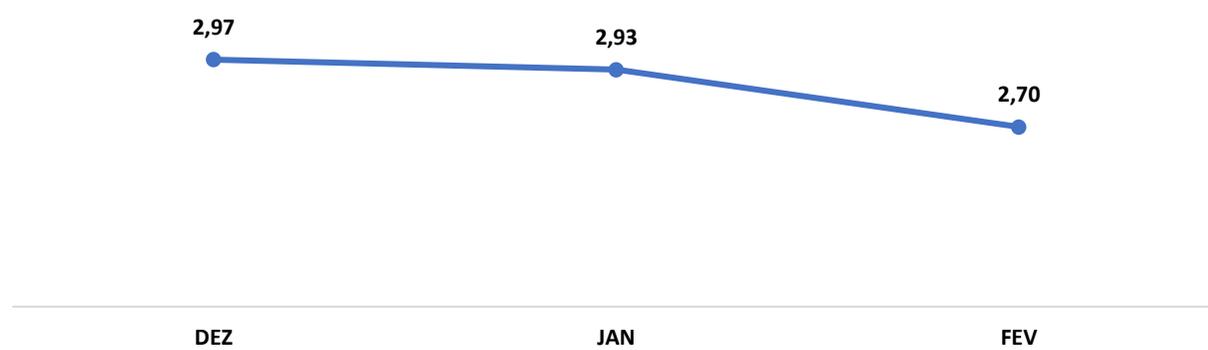


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, todos os índices se manteve abaixo do patamar 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

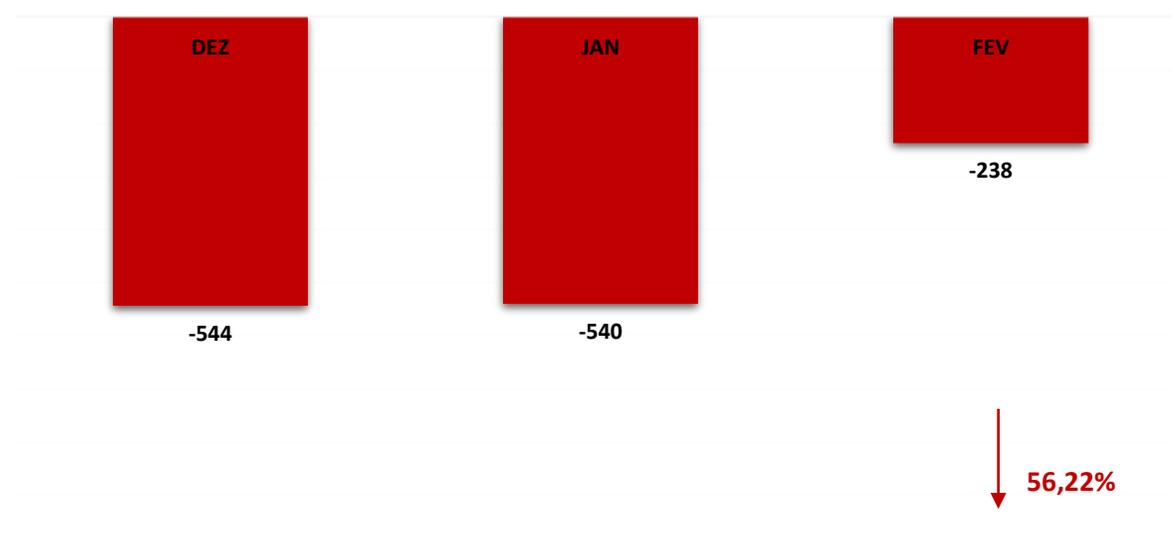
COMENTÁRIO

O índice de endividamento geral apresenta tendência de queda, permanecendo acima do valor de referência 1 (um), o que indica que a Recuperanda vem utilizando capital de terceiros para quitar suas obrigações.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 237.957,80 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), demonstrando que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
ATIVO	4.304.506,33	100,00%	-3,21%	4.397.562,06	100,00%	2,16%	4.807.333,25	100,00%	11,68%
CIRCULANTE	3.361.695,58	78,10%	-2,61%	3.469.370,42	78,89%	3,20%	3.893.100,72	80,98%	15,81%
CAIXA	3.728,70	0,09%	-20,76%	3.350,92	0,08%	-10,13%	4.910,97	0,10%	31,71%
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.029,31	0,05%	3828,20%	469,60	0,01%	-76,86%	1.643,16	0,03%	-19,03%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	6.000,00	0,14%	0,00%	6.000,00	0,14%	0,00%	6.000,00	0,12%	0,00%
CLIENTES	430.530,39	10,00%	7,82%	438.814,68	9,98%	1,92%	746.007,71	15,52%	73,28%
OUTROS CRÉDITOS	2.645.969,15	61,47%	-3,33%	2.609.194,48	59,33%	-1,39%	2.748.067,14	57,16%	3,86%
ESTOQUE	273.438,03	6,35%	-10,17%	411.540,74	9,36%	50,51%	386.471,74	8,04%	41,34%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	942.810,75	21,90%	-5,30%	928.191,64	21,11%	94,70%	914.232,53	19,02%	-3,03%
OUTROS CRÉDITOS	-	0,00%	-100,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR - ICMS S/ BENS ATIVO	935,06	0,02%	0,00%	275,06	0,01%	-70,58%	275,06	0,01%	-70,58%
IMOBILIZADO	1.500.149,95	34,85%	-0,40%	1.500.149,95	34,11%	0,00%	1.500.149,95	31,21%	0,00%
COMODATO	325,53	0,01%	0,00%	325,53	0,01%	0,00%	325,53	0,01%	0,00%
INTANGÍVEL	12.616,72	0,29%	-0,64%	12.589,72	0,29%	-0,21%	12.562,72	0,26%	-0,43%
(-) DEPRECIAÇÃO	- 571.216,51	-13,27%	7,89%	- 585.148,62	-13,31%	2,44%	- 599.080,73	-12,46%	4,88%
TOTAL DO ATIVO	4.304.506,33	100,00%	-3,21%	4.397.562,06	100,00%	2,16%	4.807.333,25	100,00%	11,68%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
PASSIVO	4.304.506,33	100,00%	-3,21%	4.397.562,06	100,00%	2,16%	4.807.333,25	100,00%	11,68%
CIRCULANTE	3.905.279,04	90,73%	1,50%	4.009.541,13	91,18%	2,67%	4.131.058,52	85,93%	5,78%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.340.737,48	31,15%	0,12%	1.347.647,77	30,65%	0,52%	1.345.559,77	27,99%	0,36%
FORNECEDORES	1.914.479,69	44,48%	1,11%	1.988.087,74	45,21%	3,84%	2.087.647,12	43,43%	9,05%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	247.730,80	5,76%	11,24%	254.105,92	5,78%	2,57%	263.646,99	5,48%	6,42%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	180.665,39	4,20%	0,70%	197.674,02	4,50%	9,41%	207.366,96	4,31%	14,78%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	221.665,68	5,15%	4,04%	222.025,68	5,05%	0,16%	226.837,68	4,72%	2,33%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.859.305,54	205,81%	0,00%	8.859.305,54	201,46%	0,00%	8.859.305,54	184,29%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.992,56	2,32%	0,00%	99.992,56	2,27%	0,00%	99.992,56	2,08%	0,00%
CREDORES A LONGO PRAZO	8.758.987,45	203,48%	0,00%	8.758.987,45	199,18%	0,00%	8.758.987,45	182,20%	0,00%
CONTAS CORRENTES CREDORAS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
BENS EM COMODATA	325,53	0,01%	0,00%	325,53	0,01%	0,00%	325,53	0,01%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.460.078,25)	-196,54%	2,43%	(8.471.284,61)	-192,64%	0,13%	(8.183.030,81)	-170,22%	-3,27%
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	3,48%	0,00%	150.000,00	3,41%	0,00%	150.000,00	3,12%	0,00%
LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	(8.610.078,25)	-200,02%	1,20%	(8.621.284,61)	-196,05%	0,13%	(8.333.030,81)	-173,34%	201,20%
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO		0,00%	-100,00%		0,00%	0,00%		0,00%	100,00%
LUCRO DISTRIBUÍDO		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	200,00%
TOTAL DO PASSIVO	4.304.506,33	100,00%	-3,21%	4.397.562,06	100,00%	2,16%	4.807.333,25	100,00%	196,79%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 15,81% (quinze vírgula oitenta e um por cento). Isso porque a rubrica “*Banco conta movimento*” apresentou queda de 19,03% (dezenove vírgula zero três por cento). Outra conta que se destacou foi a rubrica “*Cientes*” que operou em alta de 73,28% (setenta e três vírgula vinte e oito por cento).

ATIVO	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
ATIVO	4.304.506,33	100,00%	-3,21%	4.397.562,06	100,00%	2,16%	4.807.333,25	100,00%	11,68%
CIRCULANTE	3.361.695,58	78,10%	-2,61%	3.469.370,42	78,89%	3,20%	3.893.100,72	80,98%	15,81%
CAIXA	3.728,70	0,09%	-20,76%	3.350,92	0,08%	-10,13%	4.910,97	0,10%	31,71%
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.029,31	0,05%	3828,20%	469,60	0,01%	-76,86%	1.643,16	0,03%	-19,03%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	6.000,00	0,14%	0,00%	6.000,00	0,14%	0,00%	6.000,00	0,12%	0,00%
CLIENTES	430.530,39	10,00%	7,82%	438.814,68	9,98%	1,92%	746.007,71	15,52%	73,28%
OUTROS CRÉDITOS	2.645.969,15	61,47%	-3,33%	2.609.194,48	59,33%	-1,39%	2.748.067,14	57,16%	3,86%
ESTOQUE	273.438,03	6,35%	-10,17%	411.540,74	9,36%	50,51%	386.471,74	8,04%	41,34%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento). Cabe destacar as rubricas “Fornecedores” e “Obrigações trabalhistas e previdenciárias” que registrou aumento de 9,05% (nove vírgula zero cinco por cento) e 14,78% (quatorze vírgula setenta e oito por cento), respectivamente.

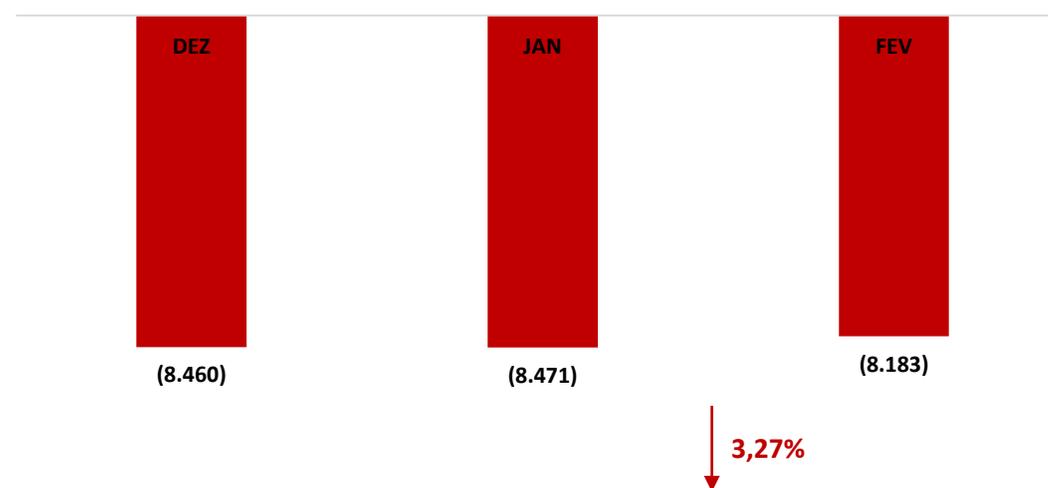
PASSIVO	31.12.2022	AV	AH	31.01.2023	AV	AH	28.02.2023	AV	AH
PASSIVO	4.304.506,33	100,00%	-3,21%	4.397.562,06	100,00%	2,16%	4.807.333,25	100,00%	11,68%
CIRCULANTE	3.905.279,04	90,73%	1,50%	4.009.541,13	91,18%	2,67%	4.131.058,52	85,93%	5,78%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.340.737,48	31,15%	0,12%	1.347.647,77	30,65%	0,52%	1.345.559,77	27,99%	0,36%
FORNECEDORES	1.914.479,69	44,48%	1,11%	1.988.087,74	45,21%	3,84%	2.087.647,12	43,43%	9,05%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	247.730,80	5,76%	11,24%	254.105,92	5,78%	2,57%	263.646,99	5,48%	6,42%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	180.665,39	4,20%	0,70%	197.674,02	4,50%	9,41%	207.366,96	4,31%	14,78%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	221.665,68	5,15%	4,04%	222.025,68	5,05%	0,16%	226.837,68	4,72%	2,33%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	DEZ	JAN	FEV
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.460.078,25)	(8.471.284,61)	(8.183.030,81)
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	(8.610.078,25)	(8.621.284,61)	(8.333.030,81)
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO			



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	76418311
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	76419408 e ss.
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	76420776
Art. 48, incisos IV	Certidões criminais	76420771 e 76420773
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios	76418329 e ss.
Art. 51. inciso III	Relação de credores	76419404 e 76419405
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	76421401
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	76419408 e ss.
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	76421408, 76421410
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	76419418 e ss.
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	76420763, 76420781, 76420783
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	76420792, 76421395

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 1071,33% (mil e setenta e um vírgula trinta e três por cento);
- Índices de liquidez estão abaixo do valor de referência 1 (um).
- Índice de endividamento com queda de 8,88% (oito vírgula oitenta e oito por cento), se mantendo acima do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância de as Recuperanda maximizar os esforços para ampliarem o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG, 21 de junho de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7